



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 057/2025	2
PORTARIA Nº 058/2025	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 - DEMUTRAN	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2025 - DEMUTRAN	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2025 - DEMUTRAN	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2025 - DEMUTRAN	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 - DEMUTRAN	10
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 - DEMUTRAN	11
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 026-2024 (CP 001/2023)	12

JANEIRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 896/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 057/2025
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando as adequações necessárias para execução de processos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria 647/2024, DESIGNANDO os servidores abaixo para exercerem as funções de **Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio**, para fins de execução das Licitações formalizadas através da Lei nº 14.133/2021, como sendo:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Amanda de Cassia Araujo Guerra – Gerente de Divisão de Tesouraria

Tiago Vieira Mesquita – Gerente de Divisão de Compras da Secretaria de Educação

Alaíse Aparecida dos Santos – Gerente de Divisão de Relações Institucionais

Vinícius Ayub de Campos Abrame – Engenheiro

EQUIPE DE APOIO

Candemar Aparecido Pontarollo – Técnico de Informática

Alaíse Aparecida dos Santos – Gerente de Divisão de Relações Institucionais

Vinícius Ayub de Campos Abrame – Engenheiro

Cesar Augusto Nakazone Leite – Gerente de Divisão de Compras

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/E1E51DBE7916467EA35711E0837C37B5>





Gabrielly dos Santos Rossini Vieira – Assessora
 Miriam Januária da Silva – Gerente de Divisão de Licitações
 Tiago Vieira Mesquita – Gerente de Divisão de Compras da Secretaria de Educação
 Emanuel Henrique do Nascimento – Secretário Municipal de Educação
 Amanda de Cassia Araujo Guerra – Gerente de Divisão de Tesouraria
 Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira – Assistente Administrativo
 Francine Michele Martins – Auxiliar de Serviços
 Ana Flavia da Silva Santos – Assistente Administrativo
 Pedro Munhoz Carlos de Almeida – Diretor de Departamento de Infraestrutura
 Victoria de Paula Soriano Santos – Assessora
 Tania Regina dos Santos – Gerente de Divisão de Desburocratização
 Gabriel Henrique de Almeida Martins – Gerente de Divisão de Obras Públicas
 Daila Maria Miranda – Diretora do Departamento de Finanças
 Fiori Maurício Graziosi – Diretor do Departamento de Licitações

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de Janeiro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1E51DB67916467EA35711E0837C37B5>





**PORTARIA Nº 058/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. EDNA CRISTINA MACHADO, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-7 e CPF nº 279.XXX.XXX-07, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, a partir de 10/01/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/4578BDC8B8444C8917F000ED890C7C>





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 01/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 02/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BFZ4740	R000000833	57461	11/11/2024	130,15
CEO5601	R000000836	57461	13/11/2024	130,15
DHS8C13	R000000835	57461	13/11/2024	130,15
EEG6F60	R000000831	57461	11/11/2024	130,15
EJY5B85	R000000830	57461	11/11/2024	130,15
GHA1H47	R000000832	57461	11/11/2024	130,15
CDN6745	R000000834	57461	12/11/2024	130,15
DAO9A03	R000000838	57461	13/11/2024	130,15
DPE6693	R000000837	57461	13/11/2024	130,15
EJY0A14	R000000839	57461	13/11/2024	130,15
FMX6E38	R000000829	57461	11/11/2024	130,15

Total: 11

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 02/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 03/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AUJ3785	N000001521	50020	31/12/2024	260,3
DIC3C87	N000001523	50020	31/12/2024	2.934,70
END2250	N000001525	50020	31/12/2024	260,3
GBU6C29	N000001527	50020	31/12/2024	586,94
GIL7A54	N000001529	50020	31/12/2024	260,3
CYN1F68	N000001522	50020	31/12/2024	260,3
EKO9D35	N000001524	50020	31/12/2024	260,3
GAU3648	N000001526	50020	31/12/2024	390,44
GGF8399	N000001528	50020	31/12/2024	260,3
RVH7J95	N000001530	50020	31/12/2024	586,94

Total: 10

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 03/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 06/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BUF5207	R000000878	57461	27/12/2024
SEE1D17	R000000877	57461	27/12/2024

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 04/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 06/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BIY8948	A000012019	76331	18/11/2024	293,47	CFT9C05	A000011878	51930	17/11/2024	293,47
CGX8C36	A000012153	55680	15/11/2024	195,22	CRW2988	A000012016	76331	16/11/2024	293,47
DBH4830	A000011877	76331	13/11/2024	293,47	DKE9F51	A000011917	65992	13/11/2024	293,47
DKW3217	A000011920	55250	17/11/2024	130,15	EGP2093	A000011921	53800	17/11/2024	130,15
EKN1131	A000011876	51851	13/11/2024	195,22	ENV2753	A000011918	76331	13/11/2024	293,47
ENV2753	A000011919	65992	13/11/2024	293,47	ETK0B87	R000000840	57461	14/11/2024	130,15
EZP9400	A000012152	53800	15/11/2024	130,15	FKX2556	A000007234	60412	08/11/2024	195,22
GGY7i68	A000012018	76331	18/11/2024	293,47	GHF4J07	A000007259	54600	16/11/2024	130,15
GIE8I04	A000007235	76331	15/11/2024	293,47	NCR3C74	R000000841	57461	15/11/2024	130,15

Total: 18

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 05/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 08/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AQH0A59	R000000842	57461	19/11/2024	130,15	BPQ9A13	A000012156	55680	19/11/2024	195,22
CZM2C33	A000012098	55500	18/11/2024	130,15	DKI4F89	A000012099	53800	18/11/2024	130,15
DNI4213	A000011924	51851	25/11/2024	195,22	DQB7I29	A000012154	76331	19/11/2024	293,47
DRB3E60	A000012096	53800	14/11/2024	130,15	EFT1589	A000012100	51851	22/11/2024	195,22
ETL5481	A000011923	51851	21/11/2024	195,22	FCO8E27	A000012095	54521	14/11/2024	195,22
FDK5E65	A000011922	51851	21/11/2024	195,22	FFG9I75	A000012157	76331	21/11/2024	293,47
NHX9230	R000000843	57461	19/11/2024	130,15	OKK7951	A000012158	51930	21/11/2024	293,47
QNO9G88	A000012159	55250	21/11/2024	130,15					

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 06/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 09/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 09 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
EHL9D62	A000012183	51180	06/01/2025
EHL9D62	A000012184	50100	06/01/2025

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 07/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 10/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
EAL9J92	R000000880	57461	30/12/2024
EJW8435	R000000879	57461	30/12/2024
EGN9219	A000012119	60501	07/01/2025
FRM9155	A000012120	53800	07/01/2025

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 026/2024 (CP 001/2023)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salette – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Enfermeiro (40 horas)
Dia: 15/01/2025 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
18º	MARIA CLAUDIA FAGUNDES KUMABE	282.XXX.XXX-30

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior;
16. Registro no Conselho de Classe (COREN);
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
18. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicasassinaturas/15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2>